



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 112, de 29 de Janeiro de 2007

Convoca a I Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional do Vale do Arinos.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

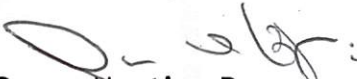
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional do Vale do Arinos, a ser realizada na Cidade de Juara-MT, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2007, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que a coordenará, observado no que se refere o seu funcionamento, disposto na Lei Municipal 1.684, de 08 de setembro de 2005.

Art. 2.º - A I Conferência Microrregional Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Vale do Arinos desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo a consolidação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Janeiro de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município